



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Rua João José de Sousa, s/n – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125 - CEP: 64590-000.

DECRETO N° 023/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“FACULTA O PONTO DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o feriado do dia de Corpus Christi, em 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único: Quanto aos serviços essenciais, decidirá o titular dos órgãos e entidades sobre o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (saúde e limpeza pública), bem como não se aplica à Comissão de Licitação e procedimentos licitatórios já agendados, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 29 de maio de 2024.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal